

EDITAL N° 03/2017 – PRODEMA/ UFRN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de bolsista PNPd (Programa Nacional de Pós-doutorado)/CAPES, e respectiva admissão no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA).

1. REGULAMENTO

(http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf).

OBJETIVOS: No âmbito dos objetivos do PNPd/CAPES, a contratação do bolsista visa primordialmente: a) Reforçar grupos e linhas de pesquisa, b) Promover a inserção de novos(as) pesquisadores(as) nos projetos desenvolvidos pelo programa de pós-graduação; c) Colaborar em diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão do PRODEMA/UFRN.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Será oferecida 1 (uma) vaga para Pós-Doutorado no PRODEMA/UFRN com bolsa de estudos da CAPES (PNPD), com duração máxima de 5 anos.
- 2.2. Esta vaga será destinada para a realização de pós-doutoramento na área de Educação e Sustentabilidade Ambiental.

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. Serão aceitas inscrições de candidatos portadores de diploma de doutor em Curso integrante das Grandes Áreas Ciências Biológicas (2.00.00.00-6) ou Ciências Humanas (7.00.00.00-0), fornecido por instituição autorizada pelo Conselho Nacional de Educação e credenciado pela CAPES.

3.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Carteira de Identidade e CPF. Para estrangeiros Passaporte;
- Diploma de Doutorado;
- Currículo Lattes e respectivos comprovantes a serem anexados no formulário online correspondentes aos últimos 5 anos;
- Projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o período de 3 anos (máximo 15 laudas);
- Plano de trabalho (máximo 15 laudas);
- Ficha Cadastral do aluno (Anexo I).

3.3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO/INDICAÇÃO DO CANDIDATO

As inscrições serão abertas de 03 a 16/04/2017. A partir da inscrição, será feita a avaliação da proposta de 19 a 24/04/2017. Em caso de aprovação, a bolsa PNPd será indicada para o candidato até o dia 10 do mês seguinte (maio 2017) pelo coordenador do PPG.

3.4. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via internet, no sítio:

http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

4. DA AVALIAÇÃO

- A seleção para o bolsista PNPB será feita por uma comissão de três professores do PRODEMA/UFRN;
- O projeto de pesquisa e currículo do candidato serão avaliados de 19 a 24/04/2017, considerando as pontuações descritas no Anexo II deste edital;
- Ao candidato que obtiver a maior nota no currículo será atribuída a nota 10,0 e os demais candidatos terão suas notas calculadas proporcionalmente;
- O projeto de Pesquisa terá peso 0,7 e o Currículo Lattes peso 0,3. A nota final será:
Nota Final = Nota do Projeto x (0,7) + Nota do Currículo x (0,3)
- Será aprovado o candidato que obtiver Nota Final igual ou superior a 7,0;
- Os projetos serão avaliados quanto ao mérito e exequibilidade, e o candidato será avaliado quanto à produtividade e experiência docente, a critério da comissão;
- O resultado final será divulgado no dia 25/04/2017;
- Os pedidos de recurso ocorrerão nos dias 26 e 27/04/2017 e o resultado dos recursos será no dia 28/04/2017.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O candidato indicado deverá apresentar um relatório parcial de atividades e andamento do projeto no prazo de 1 ano do início das atividades e vigência da bolsa e, novamente, após o final do segundo ano. O relatório final deverá ser apresentado ao fim do terceiro ano de vigência do projeto;
- O candidato poderá pedir prorrogação de até 2 anos, e para isso deverá apresentar o relatório dos anos de vigência da bolsa, plano de trabalho para o período de prorrogação e justificativa para o pedido. A manutenção da bolsa durante os dois anos está condicionada a apresentação e aprovação de relatório parcial ao final do primeiro ano de prorrogação;
- Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Natal-RN, 23 de março de 2017.

Viviane Souza do Amaral
Coordenador do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente
(PRODEMA/UFRN)

ANEXO I - FICHA CADASTRAL - SELEÇÃO PÓS-DOC

(arquivo editável disponível no menu Documentos/Formulários do site www.posgraduacao.ufrn.br/prodema)

DADOS PESSOAIS DO PÓS-DOC

Nome:		FOTO 3x4
Filiação, Mãe:		
Filiação, Pai:		
Nascimento:	Naturalidade:	
Estado Civil:	CPF:	
R.G.:	Órg. Emissor:	
Título de Eleitor:	Reservista:	

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro:		N.º:
Bairro:	Complemento:	
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone Fixo:		Celular:
E-mail:		

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação:	
Instituição:	Ano de Conclusão:
Graduação:	
Instituição:	Ano de Conclusão:
Pós-Graduação:	
Instituição:	Ano de Conclusão:

LINHA DE PESQUISA

<input type="checkbox"/> Estrutura, Funcionamento e Sustentabilidade dos Ecossistemas
<input type="checkbox"/> Cultura e Desenvolvimento

PROJETO DE PESQUISA

Título:

ANEXO II

Pontuação Curriculum Lattes

ITEM	VALOR
1. Trabalhos completos publicados em periódicos com fator de impacto: - Qualis A1 e A2 - Qualis B1 e B2 - Qualis B3 OBS: Será considerado o Comitê das Ciências Ambientais	10,0 5,0 2,5
2. Trabalhos em congressos – apresentação oral, publicado ou pôster (limite de 20 trabalhos) - Internacional - Nacional - Local/regional OBS: Não serão pontuados certificados de participação em congresso	0,5 0,25 0,10
3. Capítulo de livro com ISBN	2,5/capítulo
4. Livro com ISBN	10,0
5. Docência no ensino superior (máximo de 2 anos)	2,0/semestre

OBS: Período considerado para análise da produção intelectual: últimos 5 anos.

Pontuação Projeto de Pesquisa

ITEM	VALOR
1. Exequibilidade	1,0
2. Adequação do Projeto à Linha de Pesquisa e ao Tema da Pesquisa que consta neste Edital	6,0
3. Objetivos da Pesquisa	1,0
4. Hipótese de Pesquisa	1,0
5. Multidisciplinaridade	1,0

Total: 10 pontos